



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL Nº 151/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**

SELEÇÃO 2013/2  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA  
(PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)

**1. Da abertura**

1.1 O REITOR PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no DOU de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI, torna público que estarão abertas, no período de 18 setembro a 27 de setembro de 2013, as inscrições do processo seletivo do **Curso de Especialização em Gestão Pública**, em nível de pós-graduação lato sensu, a ser ofertado pelo Campus Taguatinga Centro, a partir do 2º semestre de 2013, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. Da validade**

2.1 O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Gestão Pública, em nível de pós-graduação lato sensu, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2013.

**3. Do cronograma**

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma a seguir:

Publicação do Edital	18 de setembro de 2013
Período de inscrições	18 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min
Etapa única: Análise curricular	28 de setembro de 2013
Divulgação dos resultados	30 de setembro de 2013, a partir das 18h00min
Período para interposição de recursos	01 e 02 de outubro de 2013 das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min
Análise de recursos	03 de outubro de 2013
Divulgação do resultado final	04 de outubro de 2013
Período de matrícula: 1a. Chamada	07 e 08 de outubro de 2013 das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min
Demais chamadas (se necessário)	Até 30 de outubro de 2013
Início das aulas (Módulo I)	09 de outubro de 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**4. Dos requisitos**

4.1. Conclusão de curso de graduação, em qualquer área de conhecimentos, ou sequenciais de formação específica com carga horária mínima de 1.600 horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

**5. Do curso e das vagas**

5.1 A seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública (pós-graduação lato sensu) será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- i) Ampla concorrência;
- ii) Reserva de vagas para pessoas com necessidades específicas (PNE);
- iii) Reserva de vagas para servidores do IFB;
- iv) Reserva de vagas para servidores das Agências ou Órgãos Públicos conveniados\*.

(\* ) Não havendo convênio vigente com Agências ou Órgãos Públicos, as vagas dessa reserva serão automaticamente transferidas para ampla concorrência.

5.2 Os candidatos serão selecionados de acordo com o tipo de vaga, para a qual se inscreveu.

5.3 O candidato que não optar pela tipo (i) deverá entregar a documentação exigida, de acordo com o anexo III deste edital, para efetuar a matrícula.

5.4 Local, denominação, duração, turno de funcionamento, distribuição das vagas

Local: Campus Taguatinga Centro;

Curso: Especialização em Gestão Pública (pós-graduação lato sensu);

Duração do curso: 3 (três) semestres;

Turno: Vespertino.

Distribuição das vagas:

- i) Ampla concorrência: 26 vagas
- ii) Pessoas com necessidades específicas: 2 vagas
- iii) Servidores do IFB: 6 vagas
- iv) Servidores de Agências ou Órgãos Conveniados: 6 vagas

Total geral de vagas: 40

5.5 O início das aulas está previsto para o dia 09 de outubro de 2013.

5.6 As aulas serão ministradas nas quartas-feiras e sextas-feiras, no campus Taguatinga Centro, no turno vespertino, das 14h30min às 19h00min, ou em outras datas, desde que a turma seja avisada com dez dias de antecedência.

5.7 Poderão ser ofertadas aulas ou seminários em outros horários, inclusive aos sábados.

5.8 Poderão ser ofertadas conferências e outras atividades complementares em plataformas de ensino a distância.

5.9 A carga horária total do curso é de 420 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**6. Da inscrição**

6.1 A inscrição e todas as etapas de seleção do curso são gratuitas.

6.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas apenas presencialmente na recepção do campus Taguatinga Centro no período 18 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 das 9h00min às 12h00min e das 14h às 18h00min.

6.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a ficha específica preenchida (Anexo IV) bem como a documentação descrita no Anexo III, deste Edital.

6.4. O candidato que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos terá sua inscrição indeferida.

6.5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.6. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

**7. Da seleção**

7.1 A seleção será realizada em etapa única por análise de currículo.

7.2 Cada candidato poderá se inscrever em somente uma das categorias a seguir, sendo vedada a inscrição em mais de uma categoria:

- a) Servidores do Instituto Federal de Brasília (IFB);
- b) Servidores de Agências ou de Órgãos Públicos conveniados;
- c) Pessoas com necessidades específicas (PNE);
- d) Público geral (ampla concorrência).

7.3 A análise de currículo tem caráter eliminatório e classificatório. A análise será realizada objetivamente e em conformidade aos critérios estabelecidos no Quadro I, que aparece a seguir.

7.4 **Quadro I** – Critérios para a análise de currículo dos candidatos, para todas as categorias

<b>Formação educacional, títulos e experiência profissional</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>
1. Curso de aperfeiçoamento, ou extensão curricular, concluído em qualquer área do conhecimento, com carga mínima de 30 h e carga máxima inferior a 360 h.	0,3 ponto por curso	3,0 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

2. Experiência profissional em qualquer área do conhecimento, exceto servidor público.	0,3 ponto por ano de experiência comprovada. No somatório total, as frações de ano serão desconsideradas.	3,0 pontos
3. Experiência profissional no serviço público (municipal, estadual, distrital ou federal).	0,3 ponto por cada grupo de 6 (seis) meses de experiência profissional comprovada no serviço público. No somatório total, as frações de semestre serão desconsideradas.	3,0 pontos
4. Curso de especialização, em nível de pós-graduação lato sensu concluído em qualquer área de conhecimentos, com carga mínima de 360 horas, cursado em IES credenciada pelo MEC.	0,5 ponto por curso	1,0 ponto
5. Curso de mestrado, em nível de pós-graduação stricto sensu concluído, em qualquer área de conhecimentos, recomendado pela CAPES.	2,0 pontos	2,0 pontos
6. Curso de doutorado, em nível de pós-graduação stricto sensu concluído em qualquer área de conhecimentos, recomendado pela CAPES.	4,0 pontos	4,0 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>16,0 pontos</b>

a) Será atribuída pontuação somente aos itens do currículo acompanhados de documentação comprobatória, conforme anexo III.

b) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, obtida na análise curricular, a partir dos critérios mencionados no Quadro I.

c) Caso haja empate na pontuação, os critérios de desempate serão os seguintes, pela ordem:

- c.1. Pontuação obtida no item 3 do Quadro I;
- c.2. Pontuação obtida no item 2 do Quadro I;
- c.3. Maior idade.

d) Terão direito à vaga nos prazos estipulados após divulgação do resultado final o seguinte número de candidatos para as respectivas categorias:

d.1. Servidores do Instituto Federal de Brasília (IFB): 6 candidatos;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- d.2. Servidores de Agências ou de Órgãos Públicos conveniados: 6 candidatos;
- d.3. Pessoas com necessidades específicas: 2 candidatos;
- d.4. Público geral: 26 candidatos.

7.5 O candidato que tenha inscrição em categoria que não a de público geral deverá anexar ao seu currículo documentação comprobatória de sua condição, sob pena de eliminação de sua candidatura do processo seletivo.

7.6 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará as chamadas seguintes no endereço eletrônico [[www.ifb.edu.br/selecao](http://www.ifb.edu.br/selecao)].

7.7 Após a segunda chamada, o IFB poderá fazer contato individual com os candidatos selecionados, o que torna essencial que o candidato mantenha seus telefones atualizados junto ao registro acadêmico do campus Taguatinga Centro.

7.8 Os recursos deverão ser realizados nos dias 01 e 02 de outubro de 2013 das 9h00min às 12h00min e das 14h às 18h00min, no campus Taguatinga Centro, de acordo com o cronograma do item 3.1. Para interpor os recursos, é necessário preencher e entregar o Anexo II, junto com a cópia de protocolo de entrega de documentos da inscrição, no registro acadêmico do campus Taguatinga Centro, até as 18h00min dos citados dias.

7.9 A análise dos recursos será realizada no dia 03 de outubro de 2013 e o resultado final será divulgado no dia 04 de outubro de 2013, no endereço eletrônico do IFB [<http://www.ifb.edu.br/>] e/ou no mural do campus Taguatinga Centro. As vagas destinadas às três primeiras categorias que não forem preenchidas serão repassadas ao público geral.

## 8. Da matrícula

8.1 As matrículas dos selecionados serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do campus Taguatinga Centro nos dias 07 e 08 de outubro de 2013 das 9h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

8.2 Os convocados que não efetuarem a matrícula nesse período perdem o direito à vaga.

8.3 Havendo vagas remanescentes, outros candidatos serão convocados, obedecendo à ordem de classificação.

8.4 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará no endereço eletrônico [<http://www.ifb.edu.br>], e no mural do campus Taguatinga Centro as chamadas seguintes, até o dia 30 de outubro de 2013.

8.5 Cada candidato convocado, nas chamadas seguintes, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para efetuar sua matrícula, a contar da data de convocação.

8.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando da convocação.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.7 Não será admitida em nenhuma hipótese a matrícula de candidato que não tenha feito a inscrição dentro do prazo estabelecido e conforme as exigências deste edital.

#### **9. Dos documentos para a matrícula**

9.1 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada no registro acadêmico do campus Taguatinga Centro em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).

9.2 São exigidos os seguintes documentos:

a) Comprovante de conclusão de graduação ou curso de nível superior. Caso o diploma não tenha sido expedido até o período de matrícula, será necessário uma declaração da instituição de ensino informando que o mesmo será expedido antes do início das aulas do curso previsto para 20 de outubro de 2013 e, além disso, 30 de outubro de 2013 para os convocados após a primeira chamada. Caso o candidato selecionado não apresente o comprovante de conclusão de graduação ou curso de nível superior até 9 de outubro de 2013, no caso da primeira chamada, e 30 de outubro de 2013 nas demais chamadas, perderá direito à vaga;

b) Documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho);

c) CPF;

d) Comprovante de endereço com CEP;

e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

f) Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que esteja portando Documento de Identidade com foto e CPF;

g) Ficha de Inscrição conforme o anexo IV (o mesmo modelo serve para inscrição e matrícula).

h) Se o candidato selecionado for pessoa com necessidade específica deverá anexar laudo médico comprobatório e autenticado em cartório. Também deverá descrever, em carta à parte, datada e assinada, quais auxílios necessitará em âmbito acadêmico.

9.3 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

#### **10. Das disposições finais**

10.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o campus Taguatinga Centro funciona na QSD A/E 01, LT 04, 1º. Andar, Ed. Spazio Duo, Pistão Sul, Taguatinga, Distrito Federal.

10.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones:

SGAN 610, Módulos D, E, F e G - Brasília - DF - CEP: 70.860-100

Telefone: (61) 2103-2154

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

(61) 2196-2050 ou (61) 2196-2048.

10.3 É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Comissão de Seleção do IFB.

10.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico do IFB: [www.ifb.edu.br];

10.5 O candidato que tiver alguma alteração cadastral após a inscrição deverá informar à Coordenação de Registro Acadêmico do campus Taguatinga Centro, sob pena de perda do direito de reclamação.

10.6 Não será permitida a solicitação de revisão de processo de seleção após o período previsto para recursos.

10.7 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.8 Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

**WILSON CONCIANI**  
Reitor